## **Adjudicação**

Processo nº 262/2024.

Inexigibilidade n° 1/2024.

Contrato nº 08/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em investimentos no âmbito do RPPS, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estando em conformidade com as normas e princípios da resolução CMN nº 4.963/21 e da portaria MTP n° 1.467/22 e suas respectivas alterações e/ou outras que vierem a substitui-la(as), com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Razão: Di Blasi – Consultoria Financeira Ltda

Cnpj nº 03.866.812/0001-02

Valor global do contrato – R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Data da Homologação: 4/12/2024